

PORTARIA Nº 023/2026/IPREVSSBV

São Sebastião da Boa Vista, 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO** (Atualização dos Dados Cadastrais) e a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Sebastião da Boa Vista/PA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - IPREVSSBV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 26, I, IV da Lei Municipal nº 154/2006, de 11 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a Instituição do Regime Próprio de Previdência Social e Cria o Fundo Municipal do Município de São Sebastião da Boa Vista – FUNPREVSSBV,

CONSIDERANDO que ainda restam vinte beneficiários do IPREVSSBV que ainda não efetivaram o devido cadastramento, mesmo já tendo sido regularmente informados por essa administração pública e que em última chamada será concedido o prazo excepcional de prorrogação para que tais beneficiários compareçam para proceder a referida atualização cadastral;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais dezessete dias, o prazo para o cadastramento (atualização de seus dados cadastrais) e a prova de vida dos aposentados e dos pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Sebastião da Boa Vista - IPREVSSBV, o qual se encerrará no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º - O aposentado e o pensionista que sem qualquer justificativa e /ou documentação comprobatória, deixar de se cadastrar no prazo definido nesta portaria, terá seus proventos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, até que proceda o seu cadastramento, já que a exigência do cadastramento é uma forma de manter a segurança dos pagamentos de benefícios previdenciários aos seus legítimos contribuintes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do IPREVSSBV de São Sebastião da Boa Vista/PA, 01 de julho de 2026.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES
Presidente do FUNPREVSSBV